



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 17 de fevereiro de 2022.

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

08/02/2022

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvinte:** Geraldo José Antonio de Oliveira Lima, Rosa Maria. **II - PAUTA:** 1 - Leitura e aprovação de ata. 2 - Apresentação do ofício resposta da Presidência do CMP ao órgão do Ministério Público. A vice – Presidente do Conselho Municipal de Previdência abriu a reunião e passou a palavra ao Secretário Denílson que na sequência saudou a todos e comunicou que o Presidente se atrasaria alguns minutos. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia, assim como a leitura das atas da terceira reunião extraordinária e da segunda reunião ordinária, ocorridas nos dias um e três de fevereiro. Durante as correções, houve um debate entre a Conselheira Debora e o Presidente do CMP sobre a adequação de suas falas na respectiva ata. A conselheira contestou a retirada das falas do Presidente, que estava prejudicando a ata na íntegra, continuou dizendo que na reunião anterior houve longos debates sobre os comissionamento da Conselheira Nilda e do diretor financeiro Baixinho e que suas falas ficariam prejudicadas e sem sentido. O Secretário Denílson pontuou que a redação possui uma sequência de narrativas e acha bem complicado a retirada de falas a pedido dos Conselheiros, porque quando são suprimidas comprometem o sentido da discussão e o entendimento do tema discutido, disse que tempos atrás o Conselheiro Miranda reclamou sobre o conteúdo das atas dizendo que estavam mal redigidas e que também a de se considerar que muitas das vezes muitos se expressam mal e que há uma dificuldade em entender o que é falado. Fez lembrar que teve uma deliberação do Conselho em que determinaram que todas as falas fossem transcritas na íntegra e que após essa deliberação, até palavras pejorativas tem sido transcritas na redação. Pediu que os Conselheiros discutissem a questão da redação nas atas novamente, se é para resumir as falas ou continuar a registrar tudo que se falam nas reuniões, disse que atas com quinze a vinte páginas, não é razoável, mas suprimir o que está escrito compromete a ata e que ao final quem subscreve é o Secretário. Falou sobre o fato histórico à Aprovação parcial de uma ata por este CMP devido falta de falas de alguns Conselheiros pela não gravação de uma Reunião Extraordinária, disse que seria bem mais produtora registrar as falas principais direcionadas a pauta e não discussões entre conselheiros intermináveis e repetitivas. A Conselheira Débora em resposta, pediu que ficasse acordado que as atas seriam escritas na íntegra, pelos conselheiros que mais falam em reunião. Depois, sobre a resposta do MP/SP, a Conselheira Eliana questionou se o Presidente não abordaria o caso do Diretor Financeiro e nem da Conselheira Nilda, o que o Presidente respondeu dizendo que não, pois o promotor foca muito na questão da eleição, explicando que nós devemos ter cautela e prudência em informar de forma incisiva o que o MP/SP de fato apontou, mas poderemos retomar a discussão em um momento oportuno, já que está aqui para garantir a governabilidade, mencionando ainda a fala da própria Conselheira sobre construir um novo modelo para o Conselho esse ano. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que, pelas correções da ata, o ofício de resposta ao MP/SP está com um encaminhamento diferente do que foi dito em reunião anterior, o que o

Presidente respondeu dizendo que prefere que algumas coisas não sejam colocadas em ata, pois são do calor do debate. Após a aprovação da ata da segunda reunião ordinária, a Conselheira Débora solicitou que fosse registrado suas falas na ata do dia de hoje, segue o texto: “Após a leitura e aprovação da segunda reunião extraordinária, a conselheira Débora esclareceu que mencionou a situação do Diretor Financeiro Baixinho, após o Presidente mencionar que iria também incluir a situação do Diretor na resposta do Ministério Público, reforçou que não compreende que não foi esse questionamento no documento encaminhado pelo Ministério Público” . Disse que não compreende que esse havia sido o questionamento encaminhado ao MP/SP. Posteriormente, foi realizada a leitura do ofício do SEI CAMPREV. 2022.00000257-58 enviado ao Diretor Presidente sobre a destituição do Diretor Administrativo do Camprev. Após, a Conselheira Eliana disse que entendia que não seria esse o teor do documento, tendo em vista a discussão de duas horas que fizeram em reunião, o que o Presidente respondeu dizendo que havíamos decidido que íamos pedir todas as informações que levaram àquela tomada de decisão para tomarmos posição. A Conselheira Débora questionou se o Presidente havia dado prazo para essa resposta e o Presidente respondeu que o prazo é de quinze dias, podendo ser prorrogado por mais quinze dias. A Conselheira sugeriu então, que o Presidente estudasse o caso de não termos uma resposta para que o CMP encaminhe para o Prefeito e o Presidente respondeu dizendo que nesse caso, iremos cobrar, mas que temos um limite de atuação, salientando que o gestor público responde por seus atos. Depois, a Conselheira Eliana disse que não se sentia representada com o ofício anteriormente lido e que não contemplava as discussões feitas em reunião. Após, foi realizada a leitura do ofício resposta da Presidência do CMP ao órgão do Ministério Público. O Presidente apontou que o documento diz, resumidamente, que era um Conselheiro legítimo para se eleger Presidente deste Conselho e que não acha interessante expor os conflitos internos. Em seguida, os conselheiros Misael e Eliana sugeriram algumas correções quanto os números dos votos apontados, a data, o local e o número do ofício. Em resposta, o Presidente disse que é um ofício que ainda não foi encaminhado e pode ser alterado, explicando que o número do ofício é da Procuradoria. Na sequência, a Conselheira Viviane sugeriu o ofício fosse corrigido para que as abstenções fossem justificadas. Posterior a isso, o Presidente disse que respeitava o Conselheiro Miranda pela denúncia, mas explicou que espera que seja arquivada para que possamos construir um novo modelo para o colegiado com discussões menos desgastantes como havia sido dito pela Conselheira Eliana em reunião no ano passado. Falou também sobre o próximo congresso que ocorrerá em Florianópolis que havia mencionado em reunião prévia para que os Conselheiros que tiverem interesse se manifestassem. Em seguida, a Conselheira Eliana falou sobre a assinatura e publicação das atas, explicando que teve o cuidado de olhar no SEI e verificou que o Presidente não tem assinado as atas desde o dia vinte e quatro de setembro. O Presidente disse que a Conselheira estava com razão, mas explicou que é Conselheiro como qualquer outro. Disse que deve assinar as atas pendentes até amanhã. Na sequência, o Conselheiro Pereira pediu desculpas à Conselheira Eliana e explicou que teve dificuldade, mas assinou as atas. Depois, o Conselheiro Misael pediu para que o Conselheiro Pereira ficasse tranquilo quanto a isso, pois também não sabia que tinha atas pendentes e foi informado pela Conselheira Eliana de que não havia assinado algumas atas, mas explicou que é importante que isso seja trazido para os Conselheiros se atentarem e para que isso não seja usado como justificativa para a não publicação das atas. A conselheira Eliana pediu desculpas por trazer esse assunto a reunião e ponderou ser muito importante e urgente a publicação das atas no Portal e que não justificava as desculpas do conselheiro Pereira a quem tem grande apreço. Assim, o Conselheiro Fernando ao consultar o SEI, disse que haviam várias atas sem as assinaturas do Presidente e do Conselheiro Pereira, explicando que provavelmente o Conselheiro havia assinado apenas as listas de presenças. Após, o Conselheiro Miranda destacou que havíamos feito à apresentação de um planejamento e precisamos finalizá-lo, o que o Presidente respondeu dizendo que poderemos finalizá-lo a aprova-lo até a próxima reunião na quinta-feira com as sugestões da Conselheira Eliana. A Conselheira Eliana apontou que temos três demandas com urgência, sendo uma o Planejamento, o Relatório de gestão que virá da Presidência, e ofício da Imunidade Previdenciária, o que o Presidente concordou dizendo que irá reiterar a solicitação à presidência. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/02/2022, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 21/02/2022, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/02/2022, às 17:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/02/2022, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/02/2022, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/02/2022, às 16:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/03/2022, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/03/2022, às 19:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/03/2022, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/03/2022, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/05/2022, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 17/05/2022, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5160578** e o código CRC **22806B3A**.

